



1 **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES, EXAME E JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS**

2 *REFERÊNCIA: Carta Convite CRBio-01 Nº 05/2013 - Repetição*

3 *OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de atividades auxiliares de mensageiro motorizado*
4 *(moto-boy), incluído o fornecimento do veículo (moto) e todo o material de consumo e demais equipamentos necessários a*
5 *execução adequada dos serviços de transporte de expedientes e pequenas encomendas, em atendimento de necessidades*
6 *existentes na Sede da do CRBio-01.*

7 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e treze, às dezesseis horas, na sede do Conselho Regional de Biologia –
8 1ª Região, sito à Rua Manoel da Nóbrega, número 595, conjunto 122, 12º andar, Paraíso, São Paulo, SP, deu-se início à
9 sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas para contratação de empresa visando o fornecimento do objeto
10 acima descrito, sendo presidida por Edison Kubo e, com as presenças de Sueli de Oliveira Bonafé Santos, membros da
11 CPL. Neste ato, somente a empresa Império Solutions Ltda – ME, que não se fez representar, apresentou proposta. No
12 horário determinado, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope de nº 1, contendo a documentação exigida no
13 edital. O conteúdo do mesmo foi devidamente rubricado e examinado pelos membros da CPL que decidiu inabilitar a
14 proponente em virtude da não apresentação dos documentos exigidos no item 27.3 letras “b”, “c” e “d” do edital, bem como
15 apresentação do Atestado de Capacidade Técnica (Item 27.3 letra “e”) com vício, além disso tudo a proponente apresentou,
16 ainda, cópia da proposta de preços no envelope de 1, destinado apenas a apresentação dos documentos. Sendo assim,
17 considerando o fracasso do presente a CPL sugere a abertura de novo certame, em conformidade com o disposto no artigo
18 22, § 6º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Nada mais havendo eu, Sueli de Oliveira Bonafé Santos, digitei a presente
19 ata que segue assinada por todos os presentes.

20 Edison Kubo

21 Edison de Souza

22 Sueli de Oliveira Bonafé Santos